

# 2021

## Pauta da 44ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2021/2022**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura**

**20/10/2021**



## PAUTA

**44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/10/2021, DA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 043/2021, de 14/10/2021.

Leitura do Ofício Circular S/Nº/2021/OGUAERIN/MAPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Emenda Impositiva nº 001/2021**, ao Projeto de Lei nº 065/2021 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.022 e dá outras providências.
- **Projeto de Decreto nº 013/2021**, que “Concede Título de Cidadania” (a Wilson Martins Júnior).

**Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 182/2021** - A instalação de um redutor de velocidade na Rodovia GO-330, Km 107, próximo entrada da Fazenda “Santa Brígida”.

**Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 180/2021** - Em caráter de urgência, a realização de estudo de viabilidade técnica do Departamento Municipal de Trânsito para a implantação de sentido único da via pública que circunda a Praça “Getúlio Vargas” (Praça da Matriz) no centro da cidade.



## PAUTA

- **Requerimento nº 181/2021** - Em caráter de urgência, relatório discriminado dos valores arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e suas respectivas despesas de custeio, bem como o total de imóveis no cadastro imobiliário, além dos imóveis isentos totalmente e parcialmente do IPTU.

**Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 183/2021** - A revitalização da iluminação pública dos postes localizados ao longo da Avenida Pandiá Calógeras, Centro.

- **Requerimento nº 184/2021** - A revitalização da iluminação pública aos redores da 23ª Companhia de Engenharia e Combate.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 078/2021**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos de buracos e valas abertos em vias e calçadas/passeios públicos realizados por empresas concessionárias no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre interrupção do fornecimento de serviços públicos sem notificação prévia ao consumidor e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 27 às 14:00 horas.



## PAUTA

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

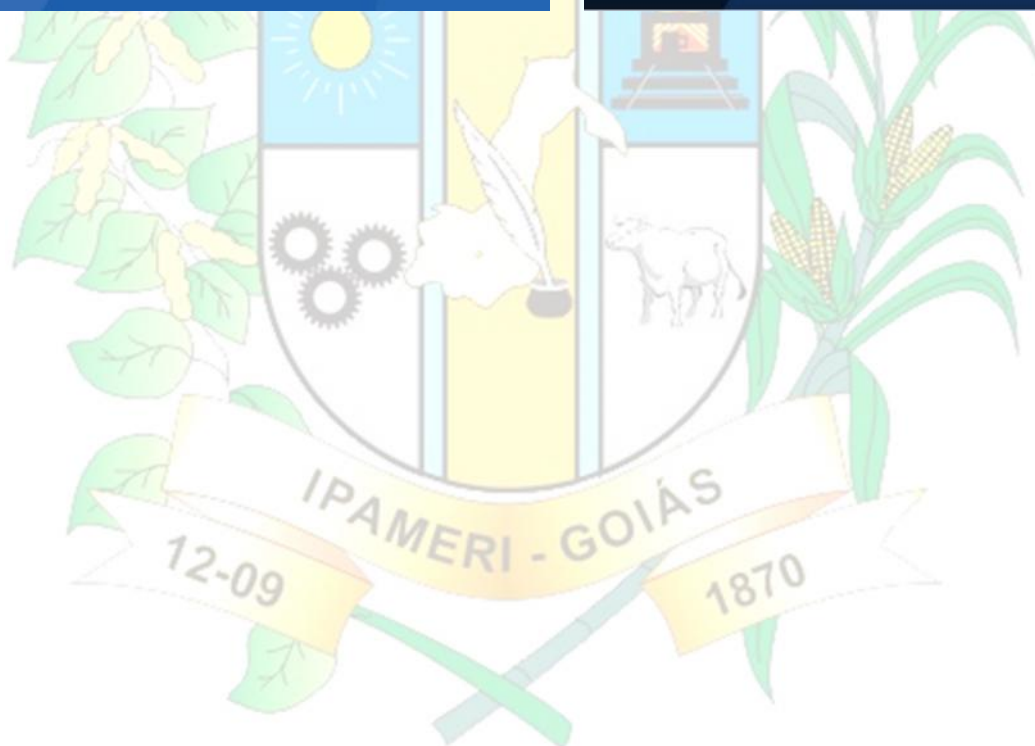
CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



### Para meditar

“A liberdade é o direito de fazer tudo quanto as leis permitem: e, se um cidadão pudesse fazer o que elas proíbem, não teria mais liberdade porque os outros teriam idêntico.”

(Chico Xavier)

**20 de outubro – “Dia do Profissional de Informática”.**



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Ofício Circular S/Nº /2021/OGU/AERIN/MAPA

13/10/2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Genivaldo Moreira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dotor Gomes da Frota, 12-A, Centro, Ipameri/GO - CEP 75780-000

Assunto: Assinatura de instrumento de convênio Nº **887332/2019**

Senhor(a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 34 da Portaria Interministerial nº 424/2016, no qual informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio entre MUNICIPIO DE IPAMERI – GO e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Seguem abaixo os dados do convênio celebrado e anexado à Plataforma +Brasil: Convênio: **887332/2019**.

Objeto: **Aquisição de Trator Agrícola**

<b>Valor do repasse:</b>	<b>Valor da Contrapartida:</b>	<b>Valor total do projeto:</b>
R\$130.000,00	R\$1.000,00	R\$131.000,00

Data de Assinatura: **31/12/2019**

Vigência: **31/12/2019 a 31/12/2021**

Publicação no D.O.U: **20/01/2020**

Respeitosamente,

**EDIMILSON ALVES**

Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Emenda Impositiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 065/2021 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.022 e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI** faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 053 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art. 146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinados para os recursos da saúde.

**Art. 1º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1301 - Associação Pestalozzi de Ipameri.**

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 46.000,00.

**Dotação reduzida:**

(10 122 0052 2069 102 339039 20220508).

**Art. 2º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1301 – Núcleo Ampliado de Saúde Família (NASF).**

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 20.000,00.

**Dotação reduzida:**

(10 122 0052 2069 102 339039 20220508).

**Art. 3º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1601 - Associação Adelino de Carvalho.**

- Subvenções Sociais

Valor da dotação: R\$ 12.000,00.

**Dotação reduzida:**

(08 243 0122 2033 100 339039 20220638).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**Art. 4º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1901 - Associação Protetores dos Animais de Ipameri – Pai - Controle Ambiental e Bem-Estar Animal.**

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 12.000,00.

**Dotação reduzida:**

(18 122 0726 2330 100 339039 20220697).

**Art. 5º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1020 – Escola Municipal João Marcelino (Revitalização do Piso).**

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 30.000,00.

**Dotação reduzida:**

(12 122 0102 1211 101 449051 20220072).

**Art. 6º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1020 – Escola Iron Victor Martins (Revitalização da Pintura).**

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 6.000,00.

**Dotação reduzida:**

(12 122 0102 1211 101 449051 20220072).

**Art. 7º** - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

**Unidade: 1020 – Escola Sebastião Lopes da Silva (Revitalização da Pintura).**

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 6.000,00.

**Dotação reduzida:**

(12 122 0102 1211 101 449051 20220072).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**Art. 6º** - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 66.000,00

Emendas Diversas: R\$ 66.000,00

Total Geral: R\$ 132.000,00.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

**Alisson Rosa**  
Vereador





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **WILSON MARTINS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, ao 20 dia do mês de outubro de 2021.

*Alisson Rosa*  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 182/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **GOINFRA**, solicitar:

**A instalação de um redutor de velocidade na Rodovia GO-330, Km 107, próximo entrada da Fazenda “Santa Brígida”.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal proporcionar uma melhor condição de trafegabilidade para acesso as propriedades rurais daquela região.

A ausência de redutor de velocidade nas imediações possibilita aos motoristas trafegarem em alta velocidade, e por se tratar de uma curva perigosa sem visibilidade próximo a entrada da fazenda que possui grande movimento com entrada e saída de caminhões carregados, desrespeitando as leis de trânsito, bem como expondo os usuários ao perigo iminente; fotos em anexos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

*Cláudio Machado Vaz*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---





## REQUERIMENTO Nº 180/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a realização de estudo de viabilidade técnica do Departamento Municipal de Trânsito para a implantação de sentido único da via pública que circunda a Praça “Getúlio Vargas” (Praça da Matriz) no centro da cidade.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, motoristas, transeuntes e comerciantes daquela localidade, no sentido de que seja implantada o sentido de mão única ao redor da referida praça.

Destaca-se, que são inúmeras e constantes as reclamações, pois os munícipes são testemunhas de acidentes diários envolvendo motoristas, motociclistas, pedestres e inclusive, ciclistas naquela região.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**Paulo José Machado Sugai**  
Vereador Paulo Sugai



---

## REQUERIMENTO Nº 181/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, relatório discriminado dos valores arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e suas respectivas despesas de custeio, bem como o total de imóveis no cadastro imobiliário, além dos imóveis isentos totalmente e parcialmente do IPTU.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo analisar a situação do quantitativo de imóveis cadastrados no IPTU que contribuem com a CIP no município de Ipameri e suas respectivas receitas e despesas, para em estudo comparativo com matérias legislativas em trâmite nessa casa de leis.

Além do mais, é de suma importância essas informações fidedignas para que possamos ter um base legal e respaldo para análise comparativa do caso em estudo nessa Casa de Leis.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição, e, principalmente do Executivo Municipal para que atenda a nossa reivindicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

*Paulo Sugai*  
Vereador



## **REQUERIMENTO Nº 183/2021**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A revitalização da iluminação pública dos postes localizados ao longo da Avenida Pandiá Calógeras, Centro.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, motoristas e transeuntes daquela via pública.

Destaca-se, que são inúmeras as reclamações dos moradores, pois, segundo os mesmos o local se encontra com a iluminação precária em vários pontos, colocando em risco a integridade física da população, bem como tornando mais fáceis ações ilícitas naquela proximidade.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi



## **REQUERIMENTO Nº 184/2021**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

### **A revitalização da iluminação pública aos redores da 23ª Companhia de Engenharia e Combate.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, motoristas e, principalmente, dos pedestres que fazem caminhada e outros exercícios físicos naquele local.

Destaca-se que, são inúmeras as reclamações dos moradores e transeuntes, pois segundo os mesmos, o local se encontra com a iluminação precária em vários pontos, colocando em risco a integridade física da população.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi